

**Leilão ID: 35202**

## **Titulo do leilão: Porteira Fechada: Estoque Completo de Autopeças, Lubrificantes e Estruturas**

### **Condições de Venda:**

**Editais de Leilão - Normas de Condições de Participação e Pagamento do Leilão Emerson Moreira de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG nº 386 de 17/02/2000**

#### **EDITAL DE LEILÃO**

**Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão online**

O presente Edital de Leilão - Normas e Condições de Pagamento e Participação do Leilão online deve ser lido por todos aqueles que pretendem ofertar lances neste leilão, sanando suas dúvidas em tempo, para que não seja eximida a responsabilidade do Arrematante/Comprador do conhecimento na íntegra, tornando-se parte obrigatória e inseparável da documentação relativa ao leilão, declarando através do registro do lance eletrônico, total e irrestrita aceitação do teor e conteúdo deste, sem prejuízos a quaisquer condições aqui descritas.

**1.**

**Leiloeiro Público Oficial | Agente Auxiliar do Comércio | Mero Mandatário:**

**1.1**

Emerson Moreira de Oliveira, Leiloeiro Público Oficial, mero mandatário e agente auxiliar do comércio, devidamente matriculado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais - JUCEMG sob n.º 386 de 17/02/2000 é o Leiloeiro Oficial originador responsável e designado pelo Comitente Vendedor para a condução e realização deste leilão na modalidade somente online através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e através da Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, de acordo com as autorizações de leilões expressas e registradas, anexas ao processo de venda.

**1.2**

Este leilão será publicado e amplamente divulgado simultaneamente, de forma não exclusiva e em suas respectivas praças de atuação, pelos Leiloeiros Públicos Oficiais, participantes e integrantes da Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, todos devidamente credenciados nas suas relativas Juntas Comerciais e Tribunais de Justiça do Estado de sua atuação.

**1.3**

O leilão será regido pelas normas estabelecidas no Decreto nº 21.981, de 19/10/1932, que regula a profissão do Leiloeiro Público Oficial, pelas demais normas legais aplicáveis, além das constantes deste edital.

**2.**

**Dias e horários do Leilão:**

**2.1**

O Leilão Público Oficial online será realizado exclusivamente de forma eletrônica, na modalidade "somente online", através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e em Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR com abertura para registro de lances a partir do dia 26/05/2026, às 11h., com encerramento no dia 22/06/2026, a partir das 16h. (horário Oficial de Brasília).

**2.2**

Outra data está reservada para um novo leilão (com as mesmas condições e valores) caso negativo na data anterior, sendo dia 30/07/2026 às 15h.

**4. Condições de venda:**

**4.1 Os bens, objetos deste leilão, serão ofertados no ESTADO DE CONSERVAÇÃO EM QUE**

**SE ENCONTRAM, a quem maior lance oferecer em lance igual e ou superior ao valor do lance inicial ou através de lances em caráter “Condicional” reservado ao Comitente/Vendedor o direito de recusar lances insuficientes para a venda.**

#### **5 Descrição dos bens:**

**5.1 Lote 001 (Único) - PORTEIRA FECHADA: Autopeças | Lote único contendo aproximadamente 7.500 (sete mil e quinhentos itens), sendo: Lubrificantes para motor, diferencial e câmbio, aditivos para arrefecimento, material para confecção de juntas, peças em geral para as linhas de automóveis, caminhonete e caminhões em geral com suas respectivas prateleiras. O imóvel não incluso e não está à venda. No estado de conservação em que se encontram. Visitaç o somente para clientes cadastrados e habilitados no leil o, com agendamento direto com o Leiloeiro. Taxa administrativa por conta do comprador: R\$ 10.000,00 (dez mil reais) | Vargem Grande do Sul - SP. Com lance inicial no valor de R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais) sujeito a altera es, sem pr vio aviso, de acordo com o publicado na tela de lances do site.**

**5.1.1 O valor da avalia o citado no item 5.1 n o   o valor m nimo para a venda.**

**5.1.2 A descri o dos bens relacionados ao lote  nico deste leil o, est  anexa e este edital, com quantidades aproximadas, sujeitas a diferen as em tono de 10% (dez por cento) tanto para maior, quanto para menor, por isso, a visita o ao local onde encontra-se o referido lote se faz extremamente necess ria.**

**Edital de Leil o - Normas de Condi es de Participa o e Pagamento do Leil o Emerson Moreira de Oliveira - Leiloeiro P blico Oficial - JUCEMG n  386 de 17/02/2000**

**5.2 Eventuais altera es nas descri es dos bens ou suas respectivas condi es de venda, ocorridas at  a data de realiza o do leil o, ser o noticiadas por meio do site do leil o, cabendo ao interessado acompanhar e se cientificar das referidas altera es.**

**5.3 As fotos, imagens, v deos e descri es dos bens, objeto deste leil o, est o dispon veis no site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) e na Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR e podem ser acessadas por quaisquer interessados, independente de cadastro.**

**5.4 O Comitente/Vendedor se eximem de responsabilidades e despesas por erros comprovados de digita o nos cat logos, an ncios, etiquetas e boletos. Eventuais erros nos impressos citados t m preservado o direito de retifica o.**

**5.5 Pode haver diferen as nas quantidades de itens anunciados, em torno de (10%) dez por cento, tanto para mais, quanto para menos. As quantidades constantes no lote do leil o s o aproximadas.**

#### **6. Valores:**

**6.1 Lote 001: Valor do lance inicial: R\$ 380.000,00 (trezentos e oitenta mil reais). Os valores de ofertas registradas no site do leil o ser o considerados em car ter condicional, sujeitas a aprova o do comitente vendedor.**

**6.2 Os valores de lance inicial n o s o valores m nimos para a venda. O valor m nimo para a venda ser  divulgado quando a  ltima e maior oferta registrada no site, em car ter condicional n o for suficiente para a venda.**

#### **7. Estado de conserva o em que se encontram os bens:**

**7.1 Ao ofertar lances pelo site, o Arrematante/Comprador declara para todos os fins e efeitos que tem pleno conhecimento de que ESTA AQUISI O SE FAZ NO ESTADO DE CONSERVA O QUE SE ENCONTRA, SEM GARANTIA, n o respondendo o Comitente/Vendedor por quaisquer defeitos, v cios ocultos, diferen as significativas de quantidade de itens (quantidades aproximadas) ou n o possibilidade de aproveitamento dos bens.**

**7.2 Declara tamb m, estar ciente que os Comitente/Vendedor n o se enquadram na condi o de intermedi rios, ficando assim eximidos de eventuais responsabilidades por v cios ou defeitos ocultos que possam existir nos bens, como tamb m por indeniza es, trocas, consertos e compensa es financeiras, em qualquer hip tese e natureza.**

**7.3 O Comitente/Vendedor não aceitará reclamações ou desistências por desconhecimento das normas e condições contidas neste edital, bem como do estado geral de conservação dos bens, objetos deste leilão.**

**8. Procedimentos de venda do leilão:**

**8.1 Os bens serão levados à venda única e exclusivamente através de leilão público oficial online, reservando-se exclusivamente ao Comitente/Vendedor, o direito de liberar ou não a venda pelo maior preço alcançado.**

**8.2 O valor mínimo determinado pelo Comitente/Vendedor não será divulgado, sendo que, o valor inicial publicado no site do leilão é mera referência afim de se evitar ofertas de lances “vis”.**

**8.3 As arrematações realizadas em leilão são IRREVOGÁVEIS e IRRETRATÁVEIS, não podendo o Arrematante/Comprador RECUSAR O BEM ADQUIRIDO OU PLEITEAR A REDUÇÃO DO PREÇO, ou alegar desconhecimento das condições e características dos bens disponibilizados.**

**9. Cadastro para participar do leilão online:**

**9.1 O interessado deverá cadastrar-se no site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa Mercado BOMVALOR, preencher o cadastro e criar sua conta COMPROVA e enviar todos os documentos solicitados para que seja habilitado a dar lances no leilão. Todos os procedimentos para o referido cadastro estão descritos no site. O interessado também poderá contar com suporte no horário de atendimento que é de segunda à sexta, das 09h00 às 17h00 pelo telefone / WhatsApp +55 11 9 8891-2744.**

**9.2 Por tratar-se de um leilão somente online, as ofertas de lances devem, obrigatoriamente e exclusivamente ser efetuadas através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa**

**Edital de Leilão - Normas de Condições de Participação e Pagamento do Leilão Emerson Moreira de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG nº 386 de 17/02/2000**

**Mercado BOMVALOR, não cabendo nenhuma outra forma ou condição para registrar lances e ofertas aos bens disponibilizados para a venda, até a realização e finalização do leilão.**

**10. Registros dos lances online:**

**10.1 Os lances deverão ser registrados tão somente e exclusivamente através do site [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br) ou na Rede Colaborativa BOMVALOR, por interessado, cliente, Arrematante/Comprador devidamente cadastrado na conta COMPROVA e habilitado para tal, em tempo, sabendo que, para a devida liberação e habilitação para lances, deve-se preencher todo o cadastro, enviar todos os documentos solicitados (legíveis) e aguardar e-mail de habilitação que pode ocorrer no prazo de até 48h após o envio das informações e documentos, por isso, antecipe seu cadastro.**

**10.2 Será determinado um valor mínimo para registro de lances, aqui qualificado como valor de incremento de lances que visa escalonar as ofertas para atingir o valor mínimo para a venda. Este valor está descrito no site e poderá ser alterado sem prévio aviso, tanto para valor maior ou menor, de acordo com a observação e estratégia comercial para determinar a venda do lote.**

**11. Lances acatados em caráter condicional:**

**11.1 Quando o maior lance oferecido não atingir o valor mínimo para a venda definido pelo Comitente/Vendedor, o sistema eletrônico do site poderá acolher a oferta como “Oferta/Lance Condicional” o qual estará sujeito a posterior aprovação pelos Comitente/Vendedor.**

**11.2 As “Ofertas/Lances Condicionais” serão válidas pelo prazo de até 05 (cinco) dias úteis após a data do leilão.**

**11.3 No caso de desistência ou arrependimento do lance ou proposta efetuada, dentro desse período, o Arrematante/Comprador ficará obrigado a pagar o valor equivalente 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor do lance vencedor, como multa por impedimento ao**

ato público, sem que tenha direito ao bem que, em tempo, voltará a leilão na ocasião de novo evento.

**11.4 Caso o Comitente/Vendedor não aprove ou não aceite a “Oferta/Lance Condicional”, o lance será desconsiderado e o Arrematante/Comprador isento de multas ou penalidades.**

**11.5 No caso de recusa da “Oferta/Lance Condicional”, o Comitente/Vendedor poderá anunciar o valor mínimo esperado para a venda, com expectativa de que o Arrematante/Comprador possa atingi-lo, visando a venda. Caso o Arrematante/Comprador não queira adicionar valor a sua proposta ou não responder em tempo hábil, a “Oferta/Lance Condicional” será desconsiderada.**

## **12. Pagamentos:**

**12.1 Os bens relacionados neste leilão serão ofertados para venda em leilão, com pagamento, conforme a seguir:**

**12.1.1 Lote 001 (único): Somente a vista. Soma-se ao valor da arrematação a comissão legal de 5% (cinco por cento) ao Leiloeiro Oficial e taxas administrativas no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) em até 48 horas após o leilão.**

**12.2 O pagamento total do valor da arrematação deverá ser realizado através de crédito em conta bancária, expressamente indicada pelo Leiloeiro de acordo com o descrito no e-mail enviado, no prazo máximo de 48hs. (quarenta e oito horas) após a realização do leilão ou aprovação das ofertas condicionais, sendo que, o comprovante deverá ser enviado, como resposta, para o mesmo e-mail.**

**12.3 Não serão aceitos pagamentos em dinheiro no escritório ou em qualquer lugar relacionado ao leilão em hipótese alguma. Todo e qualquer pagamento deverá ser feito exclusivamente na conta bancária indicada pelo Leiloeiro, e somente aqueles valores descritos no e-mail de confirmação de arrematação.**

**12.4 A cobrança de qualquer valor fora dos apontados no e-mail de confirmação de arrematação não é devida, não deve ser paga e deve ser informada imediatamente ao Leiloeiro, por e-mail ou telefone, para as devidas ações e providências.**

**12.5 O Arrematante/Comprador deverá confirmar seus dados para a emissão da documentação de venda, incluindo a Nota de Venda em Leilão e Nota Fiscal por parte do Comitente/Vendedor. Feita esta confirmação (que acontecerá por e-mail) esta não poderá mais ser alterada.**

## **13. Disposições Gerais**

**Edital de Leilão - Normas de Condições de Participação e Pagamento do Leilão Emerson Moreira de Oliveira - Leiloeiro Público Oficial - JUCEMG nº 386 de 17/02/2000**

**13.1 Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação. O Arrematante/Comprador declara ter visitado os bens e estarem totalmente cientes do estado dos bens, mesmo de eventuais defeitos, vícios ocultos, falta de componentes, avarias e toda e qualquer regularizações que se façam necessárias, isentando o Leiloeiro e os Comitentes/Vendedores de quaisquer responsabilidades e custos.**

**13.2 As despesas e outros encargos decorrentes da venda como: Transferência de propriedade, regularizações, pintura, reparos, e outros serão de inteira responsabilidade e custos do Arrematante/Comprador e não estão incluídos no valor do lance.**

**13.3 As visitas aos bens deverão ser previamente agendadas com o Leiloeiro que fará acompanhamento em dias e horas marcadas, não sendo aceitas visitas espontâneas e imprevistas sem o devido agendamento e acompanhamento. A visita ao local onde encontram-se os bens é indispensável para quem deseja participar do leilão e arrematar.**

**13.4 A retirada dos bens deverá ocorrer em até 10 (dez) dias após a notificação do Leiloeiro ao Arrematante/Comprador, sob pena de aplicação de multa diária no valor de 1% (um por cento) sobre o valor da arrematação.**

**13.5 Danos causados ao imóvel e as suas estruturas, de qualquer natureza, durante o processo de retirada dos bens, serão cobrados do Arrematante/Comprador.**

**13.6 Os profissionais e veículos envolvidos no processo de retirada dos bens devem ser informados expressamente ao Leiloeiro para que, munidos de documentos de identificação, possam acessar o local onde se encontram os bens, a fim de evitar riscos de roubos/furtos e/ou ocorrências similares.**

**13.7 As informações contidas no site, nas publicações e outros meios de divulgação têm caráter informativo, cabe ao interessado certificar-se, DO ESTADO GERAL E CONDIÇÕES DOS BENS, isentando tanto o Leiloeiro como o Comitente/Vendedor de quaisquer responsabilidades por vícios ocultos, redibitórios, defeitos, divergências e prejuízos que possa a ter. Não sendo aceitas reclamações após a arrematação.**

**13.8 AO ACEITAR ESTAS CONDIÇÕES o Arrematante/Comprador declara ter conhecimento do estado e condições dos bens, tomando ciência do estado de conservação.**

**14. Do aceite das normas e condições contidas neste edital**

**14.1 Ao participar do leilão o interessado DECLARA ter lido e ter plena ciência e concordância às regras e condições aqui estabelecidas e anunciadas pelo Leiloeiro no momento do leilão ou noticiadas na plataforma de leilões e se compromete a não divulgar, nem fazer público, da maneira que seja quaisquer informações e ou documentos e ou tratativas que lhe for transmitida pelos organizadores, isso inclui documentação, conversas e arquivos de Whatzapp a qualquer tempo. O disposto nesta cláusula subsistirá à arrematação e o descumprimento dará base e direito ao pedido de danos morais por parte do Comitente/Vendedor e Leiloeiro.**

**14.2 Os casos omissos e demais condições serão regidos pela legislação vigente e pelo decreto Lei nº 21.981 / 1.932 com as alterações introduzidas pela legislação vigente. Fica eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte/MG; para dirimir quaisquer dúvidas e ou questões oriundas do presente evento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.**

**Belo Horizonte, 26 de maio de 2025.**

**EMERSON MOREIRA DE OLIVEIRA**

**Leiloeiro Público Oficial**

**JUCEMG n.º 386 de 17/02/2000**

**Dúvidas, esclarecimentos, orientações e agendamentos de visitas, utilize nossos canais de comunicação:**

**Telefone / WhatsApp (11) 9 8891-2744 | e-mail: emersonmoreiradeoliveira@gmail.com**

**Acesse o site, faça seu cadastro e dê seu lance: [www.emersonoliveira.com.br](http://www.emersonoliveira.com.br)**